

PORTARIA Nº 129/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Edison Sanfelice André.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EDISON SANFELICE ANDRÉ

cadastro funcional nº 3038, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Fisioterapia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Credenciamento de Instituição de Ensino Superior, na Faculdade Teológica Batista de Campinas - FTBC, em Campinas - SP, no período de 25 a 28 de março de 2015.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO